



# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

# INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Infraestrutura.
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura
- 3. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 129.646,05 (cento e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

#### **DETALHAMENTO DA DESPESA**

- **4. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.
- 5. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e equipamentos de segurança faz-se necessário para atender a demanda das Secretarias de Infraestrutura, em razão que a administração tem a oferecer vestimenta padronizada e equipamentos de proteção para melhor desenvolvimento das atividades de seus servidores, como também, em decorrência de exigências legais pelos órgãos de fiscalização do trabalho proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Cascavel/Ce.

# DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6. DO PRAZO E LOCAL ENTREGA/FORNECIMENTO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da Ordem de Compra, nos locais determinados pela CONTRATANTE.
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019 e dos Decretos Municipais n.º 004/2017, n.º 005/2017 e n.º 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), Lei n.º 123/2006, de 14/12/2006, Lei n.º 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei n.º 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações e legislação complementar em vigor.
- 8. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.





9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, estes órgãos entendem que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

# DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, valor unitário e total em moeda nacional, em algarismo e por extenso, marca, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
- 11. A Secretaria Municipal poderá se valer da análise técnica dos itens, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.
- 12. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRA, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues

# FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- 13. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizarão, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.
- 14. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.





- 15.A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 16. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.
- 17. A gestão e fiscalização do contrato caberão ao servidor designado, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

#### DAS OBRIGAÇÕES

### 18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos.**
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no DECRETO FEDERAL 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017;
- VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

#### 19. DA DETENTORA DO REGISTRO:

- O detentor do registro de preços, durante prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:
- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de até 05(cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;





- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

#### 20. DOS ITENS/LOTES E QUANTITATIVOS:

CALÇA DE ELÁSTICO, C/ BOLSO TECIDO TIPO BRIM PESADO, TAMA COR LARANJA, COM FAIXA REFLETI MATERIAL QUE ATENDA AS ESPECI NORMAS ABNT NBR 15292 NA ALTU ACORDO COM O MODELO DO AI REFERENCIA.  CAMISA P/ GARI (USO EM SERVIÇA TIPO POLO, MANGA LONGA EM TEC TAMANHO P, M, G, GG E XGG, CA BOLSO NA FRENTE, FAIXA REFLETI PRATA COM MATERIAL ATENDI TÉCNICAS DE NORMAS ABNT NBR MM. TIMBRE DA PREFERITURA MU SERIGRAFADO, DE ACORDO COM O DO TERMO DE REFERENCIA.  BONÉ DE SEGURANÇA TIPO TOU SAIA (REMONÍVEL OU RETRÁTIL)	FRENTE E VERSO, EM NHO P, M, G OU GG, NA VA NA COR PRATA COM FICAÇÕES TÉCNICAS DE RA DE PANTURILHA, <b>DE</b>	QUANT 450	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TECIDO TIPO BRIM PESADO, TAMA COR LARANJA, COM FAIXA REFLETI  MATERIAL QUE ATENDA AS ESPECI NORMAS ABNT NBR 15292 NA ALTU ACORDO COM O MODELO DO AI REFERENCIA.  CAMISA P/ GARI (USO EM SERVIÇI TIPO POLO, MANGA LONGA EM TECT TAMANHO P, M, G, GG E XGG, CO BOLSO NA FRENTE, FAIXA REFLETI PRATA COM MATERIAL ATENDI TÉCNICAS DE NORMAS ABNT NBR MM. TIMBRE DA PREFERITURA MU SERIGRAFADO, DE ACORDO COM O DO TERMO DE REFERENCIA.  BONÉ DE SEGURANÇA TIPO TOU SAIA (REMONÍVEL OU RETRÁTIL)	NHO P, M, G OU GG, NA VA NA COR PRATA COM FICAÇÕES TÉCNICAS DE RA DE PANTURILHA, <b>DE</b>	450	UND	646	
TIPO POLO, MANGA LONGA EM TEC TAMANHO P, M, G, GG E XGG, C BOLSO NA FRENTE, FAIXA REFLETI PRATA COM MATERIAL ATENDI TÉCNICAS DE NORMAS ABNT NBR MM. TIMBRE DA PREFERITURA MU SERIGRAFADO, DE ACORDO COM O DO TERMO DE REFERENCIA.  BONÉ DE SEGURANÇA TIPO TOU SAIA (REMONÍVEL OU RETRÁTIL)				64,6	29.070,00
SAIA (REMONÍVEL OU RETRÁTIL)	IDO TIPO BRIM PESADO, DR LARANJA. COM UM VA NA MANGA NA COR AS ESPECIFICAÇÕES 15292 - LARGURA DE 25 NICIPAL DE CASCAVEL	450	UND	41,18	18.531,00
TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SAIA FRONTAL DE POLIETILENO REVES PINOS, COM OU SEM FECHAMENTO BOTÃO DE PRESSÃO OU VELCRO OI DEBRUM EM TECIDO NA EXTREM LARANJA DO MUNICIPIO, TIMB MUNICIPAL DE CASCAVEL SERIO COM O MODELO NO ANEXO REFERENCIA.	CONFECCIONADO EM DE 20CM A 40 CM, ABA TIDA DE ENCAIXE DE FRONTAL ATRAVÉS DE ÇÃO DE REFORÇO COM MIDADE DA ABA, COR RE DA PREFERITURA	450	UND	12,28	5.526,00

	LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 34): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	05	PAR	31,13	155,65
2	BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 36): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O	05	PAR	43,63	218,15 ue





USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 39; BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS OUSUÁRIO CONTRA USIOS DE NATUREZA LEVE E 10 PAR 43,63 436,30 USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 49; BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E 16 PAR 43,63 698,08 CONTRA UMIDADE PROVENEINTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 49; BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENEINTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 41; BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENEINTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 41; BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALCADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO CUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OU SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO CUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PRO		LIGO DE ACUA PROYOTATION LO ÁTECA	-			1
SEGURANCA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTIEÇÃO DOS PES DO USUARIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 40): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTIEÇÃO DOS PES DO USUARIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 40): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTIEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTIEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTIEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTIEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTIEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANIO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANIO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANIO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANIO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANIO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANCA (TAMANIO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIO						
3 PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 40): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÂVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÂVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÂVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSI						
CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 40): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 43): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 45): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE S		SEGURANÇA TIPO IMPERMEAVEL, PARA PROTEÇÃO DOS				
CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 40): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 43): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 45): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE S	3	PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E	10	PAR	43,63	436,30
USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PYC CANO LONGO (TAMANHO 40): BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTECÃO DOS PES DE SEGURANCA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTECÃO DOS PASO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PYC CANO LONGO (TAMANHO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTECÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA USICO DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PYC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA USICOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  BOTA DE PYC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES CONTRA USICOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEI.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO COPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E SECORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OE PSÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E SECORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGÉM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO O		CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O			•	,
BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANBO 40): BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERNÉVEL, PARA PROTECÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANBO 42): BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERNÉMEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANBO 42): BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERNÉMENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANBO 44): BOTA DE SEGURANCA TIPO IMPERNÉMEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DO SEGURANCA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO DO CUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEME EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO DO CUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEME EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DO CUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEME EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DO CUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEME EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DO SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: C				·		
SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS 4 PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS 5 PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 43): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS 6 PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS 6 PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OUPSCIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 38) BIDENSIDADE:						
4 PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO CUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEME EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMIHA DE MONTAGEME EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANCA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANCA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANCA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURAN						
CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLBO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLBO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLBO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SECURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DO SPÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO DE SECURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SECURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE	4	DES DO LISTIÁDIO CONTRA DISCOS DE NATIDEZA LEVE E	1.6	DAD	42.62	600 00
USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMÉAVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMÉAVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E OS PAR 43,63 130,89 CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE A AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA	•	CONTRA IMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O	10	FAR	43,03	090,00
SOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 42): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E OS PAR 43,63 130,89 CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E SECORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E SOUTE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS						
SEGURANÇA TIPO IMPERMÉAVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANIO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMÉAVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANIO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO DE OPERAÇÕES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE					_	
PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZÁ LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA ITPO IMPERMÉVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39						
CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE CALÇADO OS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATE	_	SEGURANÇA TIPO IMPERMEAVEL, PARA PROTEÇÃO DOS				
OUSO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  BOTA DE PYC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÈNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E E	. 3		08	PAR	43,63	349,04
BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMÉÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES		CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM				
SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS DE SECORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE		OUSO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.				
PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZÁ LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA		BOTA DE PVC CANO LONGO (TAMANHO 44): BOTA DE			<u> </u>	
PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZÁ LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA		SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS	!			
CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURA	6	PES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E	03	PAR	43.63	130.89
USO DE AGUA, RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO OCUPACIONAL DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO CONTECCENONO DE LOS CONTECCENOS DE LA					,	
CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 35) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  7 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE. CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  8 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  9 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO						
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFÍSSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E 10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E 11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE. CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NOTURE DE CONTRA DE CONTRA DE CONTRA DE						
AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE:  CALÇADO DE SEGURAÇA (TAMANHO 30) BIDENSIDADE:  CALÇADO DE SEGURAÇA (TAMANHO 30) BIDENSIDADE:  C		PROTECÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA I EVE E				
FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃ	7	AGENTES ARRASIVOS E ESCODIANTES TIDO ROTINA	04	DAD	71.00	29/126
CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE N	•		04	FAR	71,09	204,30
RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  8 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E						
CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 36) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO SE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E						
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFÍSSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  8 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  9 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE:  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04				<u> </u>		
PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E						
AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CALCADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS P	0					
CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04	ð		06	PAR	86,9	521,40
RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE.  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  12 PAR 84,42 1.013,04						
CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 37) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  9 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE: CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E	1					
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  9 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
9 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E 11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04		PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E				
CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA,  12 PAR 84,42 1.013,04	9	AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA,	10	PAR	82,07	820,70
CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA,  12 PAR 84,42 1.013,04		FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU				
RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 38) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFÍSSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  10 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA,  12 PAR 84,42 1.013,04						
AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04	10		20	PAR	71.08	1 421 60
CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04			20	· AK	, 1,00	1.721,00
RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE  CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 39) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E 11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFÍSSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  11 AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E  AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04						
AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, 12 PAR 84,42 1.013,04			ļ	]		
EEGHANGSTO EL CETTO COMPEGOTOMA DO EM COMPO OM	11		10	DAR	04.40	1 012 04
CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE	11		12	PAK	64,42	
RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE						1
RECICLAVEL, SULADU EM PU BIDENSIDADE						Sogning.
V. 11. 111 (111 )		RECICLA VEL, SULADU EM PU BIDENSIDADE	<u> </u>	L		Hos L. Hicis

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000 | Rio Novo | E-mail: comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br | CNPJ n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2





12 A	CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 40) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE	78	PAR	83,25	6.493,50
13	CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 41) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE	10	PAR	88,57	885,70
14	CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 42) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE	50	PAR	84,42	4.221,00
15	CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 43) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE	08	PAR	76,75	614,00
16	CALÇADO DE SEGURANÇA (TAMANHO 44) BIDENSIDADE: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, TIPO BOTINA, FECHAMENTO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO OU CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE	12	PAR	83,47	1.001,64
17	LUVAS DE BORRACHA REFORÇADA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NEOPRENE, FORRADDA COM FLICON DE ALGODÃO, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (COLMEIA) NA PALMA E DEDOS DAS MÃOS. TAMANHO ÚNICO.	800	PAR	13,83	11.064,00
18	<b>ÓCULOS INCOLOR</b> : ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, LENTE E PROTEÇÃO LATERAL EM POLICARBONATO, AJUSTE NA HASTE EM TRÊS ESTÁGIOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE PROTEÇÃO.	100	UND	10,23	10.230,00
19	PROTETOR AUDITIVO; AURICULAR INTERNO; COM 3 FLANGES; TIPO INSERCAO; MACICAS E CONICAS; FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO; ATENUACAO DE RUIDOS; COPOLIMERO 14DB; COM CORDAO DE ALGODAO	600	UND	5,03	5.030,00
	MASCARA FACIAL N95, COM VÁLVULA TIPO BICO DE PATO CONFECCIONADA EM NEOPRENE.	600	UND	3,99	3.990,00 36.764,05

LOTE 3





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR DE 30 COM PROTECAO UVA/UVB, TIPO HIPOALERGENICO, SEM PERFUME, COM VITAMINA E, NAO COMEDOGENICO E RESISTENTE A AGUA, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA HIDRATANTE, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, FRASCO DE NO MINIMO 120 ML.	400	UND	26,94	26.940,00
	VALOR TOTAL				26.940,00

#### **DETALHAMENTO DOS ITENS DO LOTE 1 E DO FORNECIMENTO:**

• OS ITENS DO LOTE 1 DEVEM SEGUIR O MODELO EXPOSTO NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O FORNECIMENTO SERÁ CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE NAS ORDENS DE COMPRAS..

#### ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

#### Pela elaboração do PB/TR:

JOAQUIM CIRIACO RAMIRES - Secretário de Infraestrutura





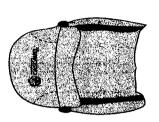


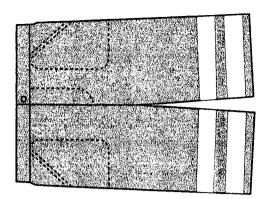
# ANEXO I

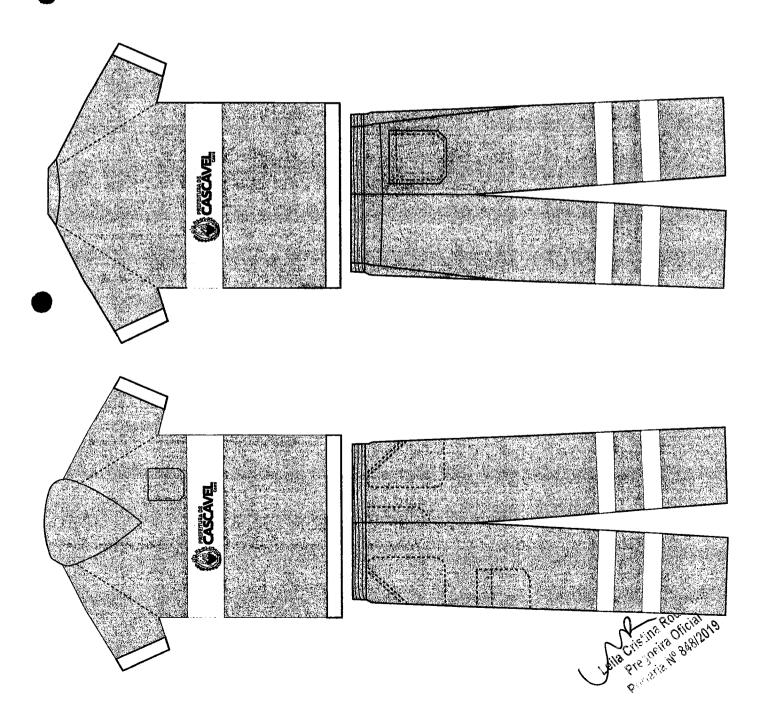
# MODELO DO FARDAMENTO

Portal a programa by Stay Sold













# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Cascavel.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE							
Data e Hora de Abertura:	_ às	horas					
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA A	OT IISICÃO	DE EVDDVI	MENITO E I	MATEDIAI	DE DDATE	CÃO	
INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DE							
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO M							

VALOR GLOBAL: R\$	(		 		 ).	
PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (						DE
COMPRA.	,	•		• ,		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (ses	seenta) dias					

#### Observações:

- Esta Proposta deverá ser anexada junto ao sistema do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) em PDF
- ELABORAR A PROPOSTA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE COTADO.
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

Fells bedoeing 848/5018





#### ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

# ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

#### **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE Cascavel, Estado do Ceará, relativo a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

***************************************
(data)
, ,
••••••
(representante legal)

Lalla Cristina Rodrigues





#### ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

# ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

# **DECLARAÇÃO**

)	, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE que:
	a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cascavel, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
	b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cascavel, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
	c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666/93.
)	Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
	(data)
	(representante legal)





#### ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

#### ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

# **DECLARAÇÃO**

, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE que:
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cascavel, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:
E-mail:
b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.
c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, <u>através</u> de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(data)
(representante legal)

Laka Pregoeira Rodrigues Portaria No 80,0112019





#### ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº <Nº DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumen	to, o município, por meio da PREFEITURA MUN	NICIPAL DE Cascavel/CE, Estado do					
Ceará, pessoa jurídica de	direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º	07.589.369/0001-20, com sede de sua					
Prefeitura Municipal na	Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo,	Cep: 62.850-000, Cascavel/Ce, através					
	neste ato representada pelo Sr						
de ÓRGÃO GERENCI	ADOR, e a SECRETARIA DE	neste ato representado(a) pelo(a)					
Sr(a),	aqui denominado(a) de ÓRGÃO(S) PARTICIPAN	NTE(S) considerando o julgamento da					
licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE, bem como, RESOLVE registrar os							
	natárias, nas quantidades estimadas e máximas anu	,					
elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de							
Registro de Preços, em o	conformidade com as disposições a seguir.						
THE ATTEST OF A TO	HILIDAN HOLDINA HIMAN HOLDINA NA MATONIAN ANT TOTAL ANT TOTAL AND ANT TOTAL AND ANT TOTAL AND ANT TOTAL AND AN						

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019, de 20/09/2019 e DECRETOS MUNICIPAIS N.º 004/2017, n.º 005/2017 e n.º 006/2017, de 17 de janeiro de 2017.

1.1. , da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

#### DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

2.1., tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

#### DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preco registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

#### **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

- 4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 4.1.1. SECRETARIA DE .....

#### VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as perceiações i gues junto ao(s) fornecedor(es). Pregoeira Official Portaria No 848/2019





- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Ouando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos itens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados: e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- **6.9.1.** por razão de interesse público; ou
- **6.9.2.** a pedido do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS** 7.

- 7.1. As condições gerais da execução do contrato, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.
- 7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.
- 7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- O contratado, no fornciemento dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não Legoeira Oricial poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.





#### 9. <u>DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERE</u>NCIADOR

- 9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;
- 9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública:
- 9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- **9.6.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 11. DOS ILÍCITOS PENAIS

de

de 2020.

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 12. DO FORO

Cascavel/CE.

12.1. O foro da Comarca de Cascavel/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

·						
Órgão gerenciador:	Orgão(s) Participante(s):					
<nome do="" secretário=""></nome>	<nome do="" secretário=""></nome>					
SECRETÁRIO DE <secretaria></secretaria>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE <secretaria></secretaria>					
Det	entora(s):					
<nome da="" empresa=""></nome>						
	CNPJ>					
	REPRESENTANTE>					
	<cpf></cpf>					
TESTEMUNHAS:						
1	CPF n°					
2	CDE nº					

Leifa Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Pregoeira 848/2019
Portaria Nº 848/2019





ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

# RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

**ENDEREÇO:** 

TELEFONE: REPRESENTANTE:

FAX:

**:** 

RG:

CPF:

**BANCO:** 

**AGÊNCIA:** 

**CONTA CORRENTE:** 

Crisina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria No 84812019





#### ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

#### <u>REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS</u> <u>ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS</u>

Este documento é parte integrante da Ata de Registro Cascavel e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a sELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE.		
LICITANTE VENCEDOR.	CNP.I Nº	

ITEM ESPECIFICAÇÃO	UND QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.		VALOI	R GLOBAL R\$	

LOTE \_\_\_

Cristina Rodrigues

Pregneira No 84812019

Portaria No 84812019





#### ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, E DO OUTRO A EMPRESA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no

)	A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cascavel, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.589.369/0001-20, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº					
,	2650, Rio Novo, Cep: 62.850-000> - Cascavel - Ceará, através da SECRETARIA DE, neste ato					
	representado(a) pela Sr(a), C.P.F. N°, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador (a) do CPF n°					
	CNPJ/MF sob o n.° , neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador (a) do CPF n°					
	, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO					
	mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:					
	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL					
	1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, em conformidade com o DECRETOS MUNICIPAIS N.º 004/2017, n.º 005/2017 e n.º 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.					
	CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO					
•	2.1. O presente contrato tem como objeto é AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital do Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.31.01.2020 - PE, no qual encontramse especificados no presente Contrato.					
	CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO					
	3.1. O valor global da presente avença é de R\$					
	LOTE					
	ITEM ESPECIFICAÇÃO UND QTDE MARCA VALOR TOTAL UNITÁRIO VALOR TOTAL					





- 3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

# CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

- 4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 004/2017, n.º 005/2017 e n.º 006/2017, de 17 de janeiro de 2017.
- 4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.
- 4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.
- 4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, de segunda a sextafeira, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pela Secretaria Competente.
- 4.5. O Contratado que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.
- 4.6. A ORDEM DE COMPRA será emitida será via fax ao seu numero de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou email com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.
- 4.7. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.
- 4.8. O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.
- 4.9. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.
- 4.10. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

# CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. <i>I</i>	As	despesas	decorrentes	das	eventuais	contratações	correrão	à	conta	de	Recursos	oriundos	de:
			, na	s dot	ações orçan	nentárias:					<u>_</u> ·	/	idues.
											$\sim$	Nina Rodi	181
											(Lexica C	Le que la Bo Le que la Bo Le que la Bo	815010
											GB. P	18 31. 40 Ac	1





# CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e dos DECRETOS MUNICIPAIS N.º 004/2017, n.º 005/2017 e n.º 006/2017, de 17 de janeiro de 2017.
- 6.2. O CONTRATADO obriga-se a:
- 6.2.1. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:
- a) executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento:
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza:
- 1) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;

pregoeira Oficial





- m) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- n) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos servicos do Município: p) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em
- letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- q) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- 6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;
- 6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
  - 6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

- 7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Cascavel e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Cascavel pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
  - I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:
  - a) apresentar documentação falsa exigida;
  - b) não manter a Proposta;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias:
- 7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- 7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidadas e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:
  - 7.2.1. Advertência;





- 7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
- 7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
- 7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.
- 7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu Cleins Bothishes pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações. Pregoeira Oficial

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO





10.1. O foro da Comarca de Cascavel é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

ESTEMUNHAS:	
•	CPF. N°
	CPF. N°

Lette Predokta be gastighte contains the gastighte